

DATA DA LEITURA: 03/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE						
CODIGO: ID: 1861		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO: Nº 0649.2024.AC 64.PE.0300.SAD.SES		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0300/2024						
ABERTURA: 07/10/2024		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA: 08:30		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		DE FORMA CONTINUADA, MENSALMENTE NO DIA 10 DE CADA MÊS, DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO:		30 Dias						
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR VIA PORTAL OU E-MAIL NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA:		http://www.peintegrado.pe.gov.br/						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL				MODO DE DISPUTA:		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
13.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			PÁG 75	GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE 5%	CONTRATO	X		
13.2.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X			12.13.	AMOSTRAS	VENCEDOR - 3 DIAS ÚTEIS	X		
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
13.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
13.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU				12.4	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
13.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
13.5.2.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.2.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
13.2.9.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			12.3.	CATÁLOGO/BULA	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - ANVISA				12.7.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X		
	AFE COMUM - DOU					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				13.2.10.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE ESPECIAL - DOU					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE			X
13.2.11.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
13.2.11.	AFE CORRELATOS - DOU	X			6.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, como preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados na folha de rosto do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais. 6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer. 6.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;					
					6.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 8.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. 8.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. 8.6. Não será aceito dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. 8.7. Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				13.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE Integrado ou enviada para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.					
13.7.7.	CADFOR	X			Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.4.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
						CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.1. / 13.6.2. / 13.6.3.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				12.6. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10;c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 12.8 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irracionais ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela total da remuneração. 12.7. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. O(s) itens 19 a 31, são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 10 a 18 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					